



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 29 dias do mês de novembro de dois mil e dez, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência (SPPREV), sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 9:30 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia, após concordância de todos na alteração na data desta reunião, inicialmente agendada para o dia 18 de novembro. Presentes o Senhor Aníbal Hiroishi, Presidente do Conselho, a Senhora Jacira Costa Silva, Vice-presidente do Conselho, os Conselheiros titulares Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Maria de Fátima Alves Ferreira, Emília Ticami e Ida Maria Penha Ribeiro Leme e a Conselheira Suplente Maricler Real. Inicialmente, a Ata da 29ª Reunião Ordinária foi aprovada e assinada por todos os conselheiros. A Assessora Previdenciária, Sílvia Castellari Coimbra foi convidada a prestar esclarecimentos sobre o levantamento do Patrimônio Imobiliário do IPESP. A Assessora disse que os imóveis estão divididos em três grupos. Há um grupo de imóveis, compromissados em 1969 à Fazenda Estadual, com edificações construídas pelo IPESP (fórums, casas de agricultura, escolas, postos de saúde etc.). Dos instrumentos de compra e venda firmados à época, alguns foram integralmente quitados e aqueles não quitados serão repactuados com a Fazenda Estadual. Outro grupo é formado pelos imóveis, próprios do IPESP e da CBPM, entre quadras, apartamentos, terrenos, casas etc. A Assessora comentou que alguns imóveis são invadidos, citando o terreno da Rua Vergueiro, onde foi realizada uma ação de reintegração de posse. Informou que foram contratados serviços de segurança



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

para impedir novas invasões, bem como serviços de limpeza e retirada de entulho. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou se há alguma pendência no terreno da Rua Vergueiro. A Assessora disse que não há nenhuma pendência. O terceiro grupo é formado por cerca de 70 imóveis, que foram retomados pelo IPESP, devido ao inadimplemento dos compradores e que estão sendo analisados com a ajuda da FIPECAFI. A Conselheira Suplente, Maricler Real, com autorização deste Conselho, perguntou se dentre esses imóveis há algum que possa abrigar a SPPREV. A Assessora disse que essa possibilidade foi analisada por ocasião da mudança da sede da SPPREV. A melhor solução apontada foi a de alugar um imóvel, uma vez que a utilização do terreno da Rua Vergueiro para a construção da sede demandaria muito tempo e a antiga sede não tinha estrutura para abrigar a SPPREV durante todo esse tempo. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou qual é o valor total dos imóveis. A Assessora respondeu que foi feita uma avaliação desses imóveis no ano de 2008, devendo ser considerado que no ano de 2010 houve uma grande valorização no mercado imobiliário. O Presidente do Conselho solicitou que a Assessora disponibilizasse o relatório do levantamento imobiliário para os conselheiros. O Presidente do Conselho perguntou se há algum prazo para a conclusão do levantamento patrimonial e dos trabalhos da FIPECAFI. A Assessora esclareceu que o levantamento imobiliário vem sendo realizado pela equipe do IPESP e que a FIPECAFI concluiu a primeira etapa dos trabalhos. Complementou informando que a equipe do IPESP fará a atualização dos valores de mercado dos imóveis, conforme a formação dos lotes para a venda. A Conselheira Maricler Real, com autorização deste Conselho, perguntou se há possibilidade de que existam mais imóveis do IPESP e que não sejam de seu conhecimento. A Assessora disse que em 2007, a Corregedoria de Justiça, a pedido do IPESP, expediu um comunicado no Diário Oficial, solicitando que os cartórios enviassem ao Instituto todas as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

certidões dos imóveis registrados em nome do IPESP. Foram recebidas inúmeras certidões, que possibilitaram a identificação de imóveis sobre os quais não haviam informações e afirmou que as chances de existirem outros imóveis são bastante pequenas. O Presidente do Conselho perguntou se depois de concluídos os trabalhos esse patrimônio será incorporado à SPPREV. A Assessora disse que entende que os imóveis já estão incorporados à SPPREV desde a publicação da Lei Complementar nº 1.010, de 2007. Feitos os esclarecimentos a Assessora Silvia Castellari Coimbra se retirou da sala. A Secretária do Conselho informou que foi solicitada pela Diretora de Administração e Finanças a participação de três auditores da empresa de auditoria independente contratada pela SPPREV. A Conselheira Maria de Fátima solicitou antes o portfólio da empresa. Na sequência, a Diretora de Administração e Finanças, Carmen Silvia Pagotto, o Gerente de Finanças e Arrecadação, Edmilson Silva, a Gerente de Planejamento e Controle, Wânia Maria Ruotti e o Analista em Gestão Previdenciária, André Moura Robles, foram convidados a prestar os esclarecimentos sobre o Balancete do mês de setembro de 2010. A Diretora iniciou esclarecendo que a empresa de auditoria foi contratada, mediante pregão eletrônico, no dia 6 de outubro e dentre outras atividades, fará a análise dos demonstrativos contábeis do ano de 2010, o exame da documentação orçamentária, contábil e financeira, a revisão e a análise do cumprimento das regras de concessão pagamento e folha de pagamento. A Diretora acrescentou que será feito o controle interno, a verificação da frota, do lançamento no almoxarifado e no estudo atuarial, bem como a verificação se as diretrizes e os parâmetros foram aplicados. A Conselheira Maria de Fátima solicitou que fossem providenciadas cópias desse contrato para os conselheiros. O Presidente do Conselho perguntou se essa contratação era necessária, já que o Tribunal de Contas realiza a auditoria. A Diretora respondeu que essa contratação foi solicitada pela Conselheira Yvone



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Barreiros Moreira, para que houvesse a participação de um auditor nas reuniões do Conselho Fiscal. A Conselheira Maria de Fátima esclareceu que a Conselheira Yvone havia solicitado que a SPPREV formasse uma equipe de auditores, mas que não foi possível atender à época. A Diretora informou que a empresa é do Rio Grande do Sul, associada a uma empresa estrangeira e que o contrato prevê a disponibilização de um auditor nas reuniões do Conselho, conforme solicitado anteriormente. A Conselheira Emilia Ticami perguntou se a empresa possui especialização na área de tecnologia da informação e a Conselheira Maria de Fátima questionou sobre o atestado de capacitação. A Diretora informou que o atestado de capacitação da empresa foi avaliado pelo setor de contratos e aprovado pela Consultoria Jurídica. A Conselheira Maria de Fátima comentou que o atestado deve ser devidamente verificado, para a confirmação das informações prestadas pela empresa. A Diretora procedeu à leitura do objeto do contrato. A Conselheira Maria de Fátima solicitou que seja resgatada a ata da reunião do Conselho em que foi solicitada a contratação da empresa de auditoria independente. Solicitou também que quando o plano de trabalho da empresa de auditoria for concluído, seja o mesmo enviado aos conselheiros. A Conselheira Emilia Ticami informou que o Ministério da Fazenda editou a Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010, estipulando prazos de encerramento de exercício, devendo a SPPREV se programar para o cumprimento dessas datas. A Conselheira explicou que no final de cada exercício, o Governo do Estado também publica decreto, dispondo sobre o encerramento dos atos da execução orçamentária e financeira. Com os prazos da Portaria MF, os lançamentos deverão ser feitos até o dia 31 de dezembro e que até o final do mês de janeiro deverão ser efetuados os ajustes necessários para a elaboração das demonstrações contábeis de 2010. A Conselheira mencionou algumas datas para os registros contábeis no SIAFEM, para conhecimento do Conselho. Nesse momento, foram apresentados pela Diretora



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

de Administração e Finanças os representantes da empresa UHY Moreira Auditores, contratada pela SPPREV para a prestação de serviços de auditoria: o Sr. Marcos, Gerente de Relacionamento da filial São Paulo o Sr. Sanchez e a Sra. Adélia, Auditores Sênior. O Sr. Marcos fez a apresentação da empresa, que tem sede no Rio Grande do Sul, com 45 anos no mercado, sendo 100% nacional. Disse, ainda, que iniciou os trabalhos na SPPREV no dia 22 de novembro e que estavam analisando as questões contábeis, buscando relatórios e identificando relevâncias. O Gerente de Relacionamento da UHY Moreira Auditores disse que a empresa conta com uma equipe de TI bastante qualificada, que irá fazer a verificação no sistema de informação da SPPREV. Perguntou sobre a composição do Conselho Fiscal, a periodicidade das reuniões e os temas tratados. Foi respondido que o Conselho é composto por seis membros titulares, que as reuniões ocorrem mensalmente, com o objetivo principal de analisar os relatórios dos balancetes. A Conselheira Maria de Fátima perguntou quando será concluído o programa de trabalho, de acordo com o escopo do contrato. O Sr. Marcos disse que o cronograma deverá estar concluído, com as especificações, no dia 10 de dezembro, e que poderá ser apresentado na próxima reunião do Conselho. A Conselheira solicitou que o cronograma fosse discutido na próxima reunião e perguntou se a empresa possui experiência na área previdenciária do setor público. O Sr. Marcos respondeu que a empresa fez muitos trabalhos na área previdenciária, que nas décadas de 1970 e 1980 foi líder em auditoria da previdência privada. Acrescentou que a experiência da empresa é bastante variada, tendo prestado serviços para o Estado do Rio de Janeiro, para o IPESP, e que no momento presta serviços para o Estado do Espírito Santo. A Conselheira Maria de Fátima recomendou que o cronograma de trabalho da empresa fosse revisado, já que o relatório do primeiro semestre está previsto para o terceiro mês a partir do início do contrato, o relatório do segundo semestre, para o quarto mês, e a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

entrega do parecer final, ocorreria no mês de março. De acordo com as datas citadas pela Conselheira Emilia para o fechamento do exercício, o ideal seria que a entrega desses relatórios fosse antecipada, para que seja possível a correção dos lançamentos, se houverem inconsistências. O Sr. Marcos disse que poderia avaliar se seria possível que a entrega do primeiro parecer fosse antecipada para o final do mês de dezembro. A Conselheira Maria de Fátima comentou que o ideal seria a entrega no mês de novembro. A Conselheira perguntou se a forma de desembolso por percentuais, como previsto no contrato está vinculada a horas de prestação de serviços de auditoria. O Sr. Marcos comentou que o contrato não prevê quantidade de horas, mas que dessa forma a empresa pode despendar quantidade maior de trabalho para o fechamento das atividades. Feitos os esclarecimentos, nesse momento retirou-se da sala a equipe de auditoria da UHY Moreira Auditores. A Conselheira Maria de Fátima disse que se ocorrer alteração no cronograma, é importante que se faça o aditamento. A Conselheira Emilia Ticami comentou sobre a Nota Técnica do CONAPREV, que trata dos lançamentos contábeis para o registro do déficit atuarial, independentemente do sistema previdenciário. Perguntou sobre o posicionamento da SPPREV, que até o momento, entende que em um sistema previdenciário de repartição simples, com a cobertura da insuficiência assegurada pelo Estado, não haveria o déficit. A Diretoria informou que estão analisando essa Nota Técnica e que irão se reunir com o atuário. Nesse momento passou-se, então, à exposição dos Relatórios Gerenciais da UG 202601 – Previdência e UG 202602 – Administração, referentes ao Balancete do mês de setembro. A Conselheira Emilia Ticami perguntou por que na nota explicativa 3, na página 15, está registrado que houve no mês de setembro uma variação da receita previdenciária devido ao pagamento da Participação por Resultados aos Fiscais de Renda inativos, enquanto que na nota explicativa 4, consta que no mês de agosto houve o pagamento da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Participação por Resultados para os pensionistas dos Fiscais de Renda. O Gerente de Finanças e Arrecadação disse que no mês de agosto foi paga a Participação por Resultados referente ao primeiro trimestre aos pensionistas. A Conselheira Emilia Ticami solicitou que seja verificado o motivo do atraso desse processamento. Sobre a Taxa de Administração, a Gerente de Planejamento e Controle comentou que o Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto ainda não regularizou o seu pagamento e a Conselheira Emilia Ticami solicitou que seja verificado o motivo pelo qual a Secretaria de Economia e Planejamento recolheu a taxa, pois não há problemas em seu orçamento. A Conselheira Ida Maria solicitou esclarecimentos sobre os valores registrados na Defensoria Pública, na tabela da página 8. O Conselheiro Aparecido Manoel sugeriu que na página 10, os gráficos de Demonstrativo da Despesa Previdenciária sejam apresentados conforme o mês. A Diretora informou que a partir da página 13B constam tabelas com dados do número de pensionistas e as novas pensões por órgão. O Conselheiro Aparecido perguntou qual é a diferença entre legador e pensionistas. A Diretora esclareceu que o legador era o servidor ou o aposentado falecido que originou a pensão. A Conselheira Maria de Fátima sugeriu que se mantivesse a tabela apresentada na página 13D e que fosse excluída a coluna referente à média do valor das pensões e acrescentada a informação sobre o número de legadores. A Conselheira Emilia Ticami solicitou que sejam verificados os valores apresentados nas tabelas das páginas 8 e 13, com diferenças no DER e no Centro Estadual Paula e Souza. O Conselheiro Aparecido Manoel perguntou onde são lançadas as receitas dos aluguéis dos imóveis do IPESP. O Gerente de Finanças e Arrecadação informou que são lançadas na receita do IPESP. Feitos os devidos esclarecimentos e solicitados que sejam feitas as correções no Relatório do Balancete referente ao mês de setembro de 2010, houve a sua aprovação por unanimidade dos Conselheiros. Em decorrência, foi lavrado e assinado por



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

todos os Conselheiros titulares presentes, o competente parecer, consignando o posicionamento favorável do Conselho Fiscal à aprovação do Balancete, bem como, dos respectivos relatórios gerenciais, referentes ao mês de setembro de 2010, pelo Conselho de Administração. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 15 (quinze) de dezembro, quarta-feira, às 9:30 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 12:40 horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Renata Malpica Caldeira, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.